



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

- A Força Aérea Portuguesa, através da Esquadra 751, realiza missões de evacuação sanitária entre as ilhas dos Açores.
- Essas missões são vitais para os cidadãos residentes na Região Autónoma dos Açores.
- Nos últimos meses os Açorianos têm sentido anomalias na realização daquelas missões.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Defesa Nacional, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Quais os aeródromos dos Açores onde a Força Aérea não pode operar/tem restrições para operar e quais as razões?**
- 2. Quantos e quais os aparelhos que estão disponíveis/em prontidão, em permanência, na Base Aérea n.º 4 para realizar as missões de evacuação sanitária?**
- 3. Existem tripulações completas para cada um dos aparelhos disponíveis poder operar imediatamente, quando solicitado?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Outubro de 2014

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)
ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)